

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 039/2022

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores Dr. Guilherme Marques, Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto, Dr. Leonardo Simionato e o Dr. Dimaicon Cima Lima. E, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e 40 minutos e findou às horas 11 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1124612/22

Partida: CEPE x UJR.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 14/07/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

O Sr. Marcos Pires prestou depoimento pela entidade desportiva CEPE, que produziu prova fotográfica.

O Sr. Eduardo Attolini prestou depoimento pela entidade desportiva UJR.

Denunciado(s):

1. **CEPE**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;
2. **UJR**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §§1º e 2º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **CEPE** à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/c 182, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **UJR** à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º, c/c 182 do CBJD

2. Processo Disciplinar nº 1124612/22

Partida: ACF x EPV FUTSAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 03/07/2022.

Relatoria: Dr. Dimaicon Cima Lima.

Denunciado(s):

1. **LEONARDO BORGES**, atleta do EPV FUTSAL, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

RESULTADO:

Foi determinada que a entidade desportiva EPV FUTSAL realize orientação de caráter pedagógico ao atleta **LEONARDO BORGES**, devendo ser comprovado junto à Liga Gaúcha de Futsal.

3. Processo Disciplinar nº 1124622/22

Partida: EC VILA NOVA x ASIF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 12/06/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
2. **NICOLAS WONSICK**, atleta do EC VILA NOVA, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **ASIF** à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **NICOLAS WONSICK**, do EC VILA NOVA, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1124623/22

Partida: AMSM x AVF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2022.

Data: 22/06/2022.

Relatoria: Dr. Dimaicon Cima Lima.

Denunciado(s):

1. **AMSM**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD;
2. **AVF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AMSM** à pena de advertência por infração ao artigo 191, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AVF** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1151356/22

Partida: REAL ITAQUI x AEU.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 13/08/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **LUCAS DIAS**, atleta do REAL ITAQUI, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **LUCAS DIAS**, do REAL ITAQUI, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1151362/22

Partida: ACBF x RJ.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 14/08/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **RJ**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **RJ** à multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1151375/22

Partida: AEU x ASR.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 10/07/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **AEU**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AEU** à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1151377/22

Partida: SERCESA x ADAJ.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 26/06/2022.

Relatoria: Dr. Dimaicon Cima Lima.

Denunciado(s):

1. **ADAJ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 206 do CBJD;
2. **SERCESA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **ADAJ** à multa de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) por infração ao artigo 206 c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **SERCESA** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, II, c/c 182, ambos do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 1151386/22

Partida: FUTSAL TC x UJR.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 02/07/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **FUTSAL TC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 211 do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **FUTSAL TC** à multa de R\$100,00 (cem reais) e interdição da praça de esporte, até que seja providenciado vestiário para a equipe de arbitragem, por infração ao artigo 211 c/c 182, ambos do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 1151422/22

Partida: AADE x FUTSAL TC.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 09/07/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AADE**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, II, do CBJD;
2. **FUTSAL TC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AADE** à multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, II, c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **FUTSAL TC** à multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 1151425/22

Partida: CLUBE BRILHANTE x CACIQUE SPORTS.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 26/06/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

Denunciado(s):

1. **VITOR CARVALHO**, atleta do CACIQUE SPORTS, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **VITOR CARVALHO**, do CACIQUE SPORTS, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 1151446/22

Partida: ASR x UNIÃO SAOBORJENSE.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 26/06/2022.

Relatoria: Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do Sr. Fernando Braz, que produziu prova de depoimento pessoal.

Denunciado(s):

1. **FERNANDO BRAZ**, auxiliar técnico do ASR, incurso na sanção do artigo 258, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram o auxiliar técnico **FERNANDO BRAZ**, do ASR, à pena de advertência por infração ao artigo 258, II, do CBJD.

13. Processo Disciplinar nº 1151480/22

Partida: BR FUTSAL x GB/AABB.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 10/07/2022.

Relatoria: Dr. Guilherme Marques.

Denunciado(s):

1. **BR FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, II, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **BR FUTSAL** à multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, II, c/c 182, ambos do CBJD.

14. Processo Disciplinar nº 1151530/22

Partida: AADE x CEPE.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 20/08/2022.

Relatoria: Dr. Leonardo Simionato.

Denunciado(s):

1. **AADE**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 191, III, e 213, I, §1º, ambos do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AADE** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD e à dois mandos de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 19 de outubro de 2022.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal